

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
DE DUARTINA**

INDICAÇÃO N.º 32/2026.

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **INDICA** á Sra. Prefeita Municipal de Duartina que sejam realizados estudos de viabilidade para a contratação de médico neuropediatra para a rede municipal de saúde.

Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se no pedido de moradores do nosso município que me procuraram relatando a extrema dificuldade no acesso a este atendimento especializado na rede pública.

Atualmente, a ausência de um neuropediatra no município obriga as famílias a recorrerem à rede particular de saúde. No entanto, grande parte da nossa população não possui condições financeiras para arcar com os altos custos de consultas, exames e laudos privados.

Essa situação cria uma barreira injusta no acesso à saúde, onde o diagnóstico e o tratamento de condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e atrasos de desenvolvimento ficam restritos apenas àqueles que podem pagar. A contratação deste profissional pelo município é, portanto, uma medida de justiça social e saúde pública, garantindo que todas as crianças, independentemente da renda familiar, recebam o atendimento especializado e a intervenção precoce de que necessitam.

Diante da importância do tema para a saúde pública e o desenvolvimento infanto-juvenil de nossa cidade, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência e da Secretaria de Saúde para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador